



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de 2023, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, **Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e a Senhora Presidente, a Vereadora **Juliana de Carvalho Pinto**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, a Senhora Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Em ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2023, não havendo oradores colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Pediu a palavra a cidadã Iara, diretora do departamento do meio ambiente, onde cumprimentou a todos os presentes. Informa que vem utilizar a tribuna para esclarecer os questionamentos realizados na sessão antecedente. Relata que o padre questionou se havia tirado foto ou pesquisado quem foi o autor da poda da árvore, porém a lei municipal 16/2018 em seu artigo 3º, §7º não pede para que seja investigado, portanto simplesmente cumpriu a lei notificando. O padre foi notificado pelo artigo 16 da lei, informa que todas as leis referente ao meio ambiente estão no portal da prefeitura para que possa ser de conhecimento de todos os cidadãos. Refere ainda que toda confusão poderia ser evitada se o padre tivesse realizado sua resposta por escrito pois é dado o direito de resposta a todos que recebem a notificação. Porém o padre adentrou seu recinto de trabalho de forma agressiva a qual lhe surpreendeu. Informa que Iara não representa uma pessoa física, mas sim, representa a prefeitura, pessoa jurídica dotada de poder de polícia nessa situação, onde caso não efetivasse a notificação poderia ser indiciada como crime de prevaricação. Reforça que cumpriu com os princípios da administração pública principalmente o da legalidade e que acredita que faltou educação do padre que poderia ter exercido seu direito de defesa de maneira escrita. Quanto ao questionamento do vereador Lourival relata que quem é notificado por infringir a lei é o proprietário dono do imóvel. Com relação as arvores cortadas no bairro Frutal a prefeitura foi sim multada pela Ambiental além de ter que plantar 90 mudas novas de árvore. Para esclarecer os questionamentos do vereador Rafael no que se refere a cidade estar muito arborizada, relata que a cidade esta deficitária de árvores pois



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

antigamente foram plantadas muitas árvores que não eram apropriadas para arborização urbana e que tal arborização trazem muitos benefícios. Em resposta ao vereador José Aparecido informa que toda e qualquer supressão de árvore deverá ser encaminhado documento para o departamento do meio ambiente para ser avaliado pela comissão. Não se pode valer dos cursos realizados para suprimir árvores do município. Não havendo mais oradores a Presidente passou a palavra para os vereadores. Fez o uso da palavra o vereador Rafael, onde cumprimenta a todos os presentes. Informa que não disse que Lutécia tem muitas árvores, questionou que precisava avaliar nas legislações federais e órgãos competentes o que é preceituado de árvores por metro quadrado. Relata que a diretora fala de notificação e que a lei fala de multa e não de notificação e que por esse motivo oficiou o departamento solicitando as resoluções do CONDEMA para poder analisar. Refere que Lutécia tem 21 leis ambientais, que teve gente que falou que o vereador é ignorante que não sabe das leis, a questão não é saber, por esse motivo estão fazendo um levantamento e estudo das leis pois pode haver confrontos entre elas. Possui uma queixa do departamento do meio ambiente uma vez que há três anos protocolou um requerimento para que considere as árvores da escola imune ao corte e até hoje não obteve resposta, outro requerimento foi de uma árvore que esta quebrando o muro e até hoje não teve resposta. Relata que a Câmara vai começar a agir através da comissão de meio ambiente, para que possa ajustar as leis e buscar o melhor para cidade. Concorde que todo cidadão deve obediência ao departamento mas é necessário ter um jogo de cintura em contrapartida pelo departamento para evitar esse tipo de constrangimento e está aqui como vereador para contribuir de maneira amigável e democrática. Não havendo mais oradores, solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias do poder Legislativo: **Parecer n° 0022/2023** – Autor: Comissão de Justiça e Redação. Assunto: Referente ao projeto de lei n° 35/2023 – Gratificação aos membros da Comissão de Licitação. **Moção n° 0002/2023** – Autor: todos os vereadores. Assunto: Moção de pesar manifestando solidariedade à família pelo falecimento do ex-vereador José Morro. Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Pediu a palavra o vereador Pércio relatando que no dia seguinte do falecimento procurou a secretaria da câmara para que pudesse ser feita a moção ao ex vereador José Morro uma vez que representa um dos vereadores com mais mandatos e antigos do município. Deseja que Deus conforte toda família. **Indicação n° 0015/2023**. Autor: Vereador Paulo Henrique Zandoná da Costa. Assunto: Dispõe sobre a pintura de sinalização do solo e lombadas das ruas de nosso município. Pediu a palavra o vereador Paulo onde explica que a presente indicação foi realizada pois é natural os desgastes das sinalizações com o tempo, porém deve ser realizada manutenção para evitar acidentes. **Indicação n° 0016/2023**. Autor: Vereador Paulo Henrique Zandoná da Costa. Assunto: Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal no nosso município. Pediu a palavra o vereador Paulo e esclarece que o município tem a guarda mais a lei é de 2012 e não havia a lei federal, por esse motivo fez a indicação para que o cargo possa ser regulamentado pela



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

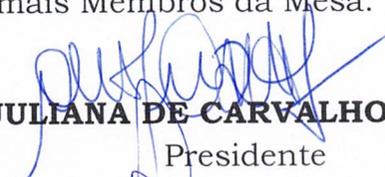
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

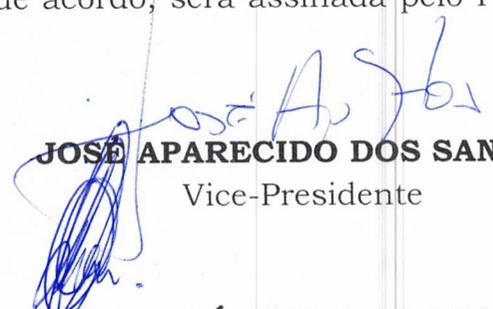
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

nova lei. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Em discussão o **Projeto de lei nº 0035/2023**. Assunto: Discussão sobre alteração de dispositivo da Lei nº 03/2017 e dá outras providências – urgência especial. Colocado em votação. Projeto rejeitado por cinco votos a três. Nada a constar para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores. Não havendo oradores a Senhora Presidente solicitou a todos que ficassem pé, fez um minuto de silêncio em homenagem ao ex vereador José Morro e após a oração do Pai Nosso. Após a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de agosto do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário

LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

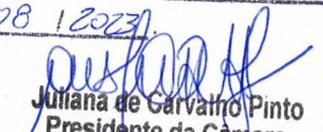
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão *Ordinária*
de *07/08/2023*


Juliana de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara
CPF: 302.666.368-96